



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.192, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE
À SENHORA DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO
DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a senhora Danielle Rodrigues Monteiro da Costa, o título de Cidadã Marabaense.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá